



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Lei Municipal Nº 562/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Altera nomes em Ruas no Distrito de Monte Pascoal, na forma que menciona e dá outras providencias.
- **Lei Municipal Nº 563/2020, de 17 de Agosto de 2020** - Denomina Infocentro no Distrito de Monte Pascoal e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1.128, de 07 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre retificação do Decreto Nº 762, de 10 de Julho de 2019 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 562/2020, de 17 de agosto de 2020.

"Altera nomes em Ruas no Distrito de Monte Pascoal, na forma que menciona e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros públicos abaixo relacionados, localizados no Distrito de Monte Pascoal, passam a ser, respectivamente denominados com os novos nomes próprios:

- a) Rua Federação – denominada Rua Antonio Covre;
- b) Travessa Gonzaga – denominada Travessa João Rodrigues;
- c) Rua Beira Rio – denominada Rua Maria Vidal Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela/BA, 17 de agosto de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 563/2020, de 17 de agosto de 2020.

"Denomina Infocentro no Distrito de Monte Pascoal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Infocentro do Distrito de Monte Pascoal, denominado com nome próprio de "INFOCENTRO ADEANGELA VENCESLAU".

Art. 2º O órgão responsável pela manutenção do Infocentro de Monte Pascoal deverá fixar em local visível texto com biografia resumida da pessoa homenageada na denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela/BA, 17 de agosto de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro - 327 - Centro - Itabela - Bahia.
CEP. 45.848-000 - Telefone (0X3) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.128, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe Sobre Retificação do DECRETO Nº 762, DE 10 DE JULHO DE 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as informações constantes no Processo de Aposentadoria nº 0241/2019-03,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 2º do Decreto nº 762/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 762/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Fixa os proventos mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme demonstrativo de cálculo, cujas parcelas correspondem:

Proventos	R\$ 596,92 (proporcionalidade)
Parcela complementar	R\$ 401,08 (complemento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 07 de agosto de 2020.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.849-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83